



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

CNPJ: 09423744000193 IE: ISENTO
Endereço: Rua Bornislau Wronski, 1250 CEP: 84560000 Cidade: Rio Azul
Fone: 4231326524 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
893/2026	Estimativa	30/01/2026	540	74489

Licitação

Tipo	Número
Processo inexigibilidade	14/2025 de 13/02/2025

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
5702	9/2025 - SIM-AM: 92025		13/02/2025	12/02/2026		13/02/2025	12/02/2026	

Credor

Fornecedor			Matrícula		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS			152-0		80.759.111/0001-15	
Endereço			Bairro			
RUA CEL. H. MARTINS DE MELLO, 78			CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Azul/PR	84560-000	3463 1212	Conta Corrente	001	4787-2	17428-9

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 754.328,20
10.302.1001.2063 APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.940,98
4340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 633.387,22

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
71481	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO, NOS DIAS E HORÁRIOS EM QUE AS UBS ESTIVEREM FECHADOS*, CONTEMPLANDO EQUIPE PARA ATENDIMENTO INTEGRAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO: 01 PROFISSIONAL MÉDICO 01 PROFISSIONAL ENFERMEIRO 03 PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 01 AUXILIAR DE LIMPEZA 01 RECEPCIONISTA. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ DISPOR DE, NO MÍNIMO, SALA DE ESPERA, SALA DE TRIAGEM, SALA DE OBSERVAÇÃO E SALA DE CONSULTA. NO PREÇO DEVEM ESTAR INCLUSO OS CUSTOS COM MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS.		HR	466,0000	259,5300	120.940,98

DESTINAÇÃO: SERVIÇOS DE HORA PLANTÃO FEVEREIRO/2026.

ATENÇÃO: A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA EM ARQUIVO PDF E XML PARA O EMAIL: nf_rioazul@hotmail.com

Prezados,

Informamos que por força do Decreto 100/2023, o município de Rio Azul passará a efetuar a retenção do IMPOSTO DE RENDA incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços

Tal disposição, deriva de entendimento recente do Supremo Tribunal Federal (STF), inclusive já disciplinado pela Receita Federal do Brasil em 26 de junho de 2023.

Portanto, os valores relativos ao IMPOSTO DE RENDA deverão ser destacados no documento fiscal, a fim de que seja promovida a retenção.

Não se trata de aumento de tributação, mas sim de alteração do destinatário do tributo. O valor que anteriormente era repassado à União, será retido aos cofres municipais.

Nos casos de fornecedores, imunes, isentos, ou optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá constar essa condição no próprio documento fiscal, inclusive sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

CNPJ: 09423744000193 IE: ISENT0
Endereço: Rua Bornislau Wronski, 1250 CEP: 84560000 Cidade: Rio Azul
Fone: 4231326524 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
893/2026	Estimativa	30/01/2026	540	74489

SAIBA MAIS EM:

[https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=498202&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,a%20p](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=498202&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,a%20p)

<https://www.tce.pr.gov.br/noticias/estado-e-municipios-devem-reter-irrf-no-pagamento-de-bens-e-servicos-adquiridos/10589/N>

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>

LEANDRO JASINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO ADRIANI CHAUSZCZ
Setor de Empenhos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

CNPJ: 09423744000193 IE: ISENTO
Endereço: Rua Bornislau Wronski, 1250 CEP: 84560000 Cidade: Rio Azul
Fone: 4231326524 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
894/2026	Estimativa	30/01/2026	539	74488

Licitação	Número
Tipo	14/2025 de 13/02/2025
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
5702	9/2025 - SIM-AM: 92025		13/02/2025	12/02/2026		13/02/2025	12/02/2026	

Credor						
Fornecedor			Matrícula		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS			152-0		80.759.111/0001-15	
Endereço			Bairro			
RUA CEL. H. MARTINS DE MELLO, 78			CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Azul/PR	84560-000	3463 1212	Conta Corrente	001	4787-2	17428-9

Classificação da despesa	
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 633.387,22
10.302.1001.2063 APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.743,18
4340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 621.644,04

Outras informações

Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
71482	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA		UN	2,0000	97,1700	194,34
71484	CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ- NATAL		UN	80,0000	127,5100	10.200,80
71483	CONSULTAS PRÉ-CIRURGIA GERAL		UN	10,0000	115,3700	1.153,70
71485	COSNULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA		UN	2,0000	97,1700	194,34

DESTINAÇÃO: SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

ATENÇÃO: A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA EM ARQUIVO PDF E XML PARA O EMAIL: nf_rioazul@hotmail.com

Prezados,
Informamos que por força do Decreto 100/2023, o município de Rio Azul passará a efetuar a retenção do IMPOSTO DE RENDA incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços

Tal disposição, deriva de entendimento recente do Supremo Tribunal Federal (STF), inclusive já disciplinado pela Receita Federal do Brasil em 26 de junho de 2023.

Portanto, os valores relativos ao IMPOSTO DE RENDA deverão ser destacados no documento fiscal, a fim de que seja promovida a retenção.

Não se trata de aumento de tributação, mas sim de alteração do destinatário do tributo. O valor que anteriormente era repassado à União, será retido aos cofres municipais.

Nos casos de fornecedores, imunes, isentos, ou optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá constar essa condição no próprio documento fiscal, inclusive sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

SAIBA MAIS EM:

[https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=498202&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,a%20p](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=498202&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,a%20p)

<https://www.1.tce.pr.gov.br/noticias/estado-e-municipios-devem-reter-irrf-no-pagamento-de-bens-e-servicos-adquiridos/10589/N>

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

CNPJ: 09423744000193 IE: ISENT0
Endereço: Rua Bornislau Wronski, 1250 CEP: 84560000 Cidade: Rio Azul
Fone: 4231326524 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
894/2026	Estimativa	30/01/2026	539	74488

LEANDRO JASINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO ADRIANI CHAUSZCZ
Setor de Empenhos